4 — Calendário lectivo:
4.1 — 1.º ano:

1.º trimestre — de 30 de Setembro de 2005 a 14 de Janeiro de 2006;
2.º trimestre — de 20 de Janeiro a 22 de Abril de 2006;
3.º trimestre — de 28 de Abril a 1 de Julho de 2006;

4.2 — 2.º ano — 4.º e 5.º trimestres — (Dissertação) de Julho de 2006 a Setembro de 2007.
5 — Propinas:
5.1 — Valor total das propinas — € 4000 (€ 3750+€ 250);

5.2 — 1.º ano:

Candidatura — € 25 a pagar no acto da candidatura;
Propina — € 225+€ 1500 a pagar no acto de matrícula e inscrição+€ 750 a pagar até 28 de Outubro de 2005+€ 750 a pagar até 31 de Janeiro de 2006;

5.3 — 2.º ano — € 750 (€ 375 a pagar no acto de inscrição no 2.º ano+€ 375 a pagar até 16 de Dezembro de 2006.
6 — Local de funcionamento — instalações do Instituto Politécnico de Tomar.
7 — Início das aulas — 30 de Setembro de 2005.
8 — Plano de estudos:

Disciplina	Ano	Trimestre	UC	Área científica
Introdução à Gestão e Conservação da Natureza	1	1	1	Biologia e Ecologia.
Diversidade Geomorfológica	1	1	1	Ordenamento e Planeamento.
Diversidade Biológica e Ecologia	1	1	1	Biologia e Ecologia.
Dinâmica dos Ecossistemas	1	1	1	Biologia e Ecologia.
Técnicas para Análise e Interpretação de Dados	1	1	1	Ordenamento e Planeamento.
Ecologia da Paisagem	1	1	1	Ciências Agrárias.
Funcionamento de Sistemas Agro-Silvo-Pastoris	1	1	1	Ciências Agrárias.
Efeitos Ambientais dos Agrossistemas	1	1	1	Ciências Agrárias.
Economia dos Recursos Naturais e Ambientais	1	1	1	Economia e Gestão.
Economia Regional e Desenvolvimento Sustentável	1	1	1	Economia e Gestão.
Modelação em Conservação da Natureza	1	2	1	Biologia e Ecologia.
Análise e Ordenamento do Espaço	1	2	1	Ordenamento e Planeamento.
Metodologias do Planeamento Biofísico	1	2	1	Ordenamento e Planeamento.
Gestão de Sistemas Agro-Silvo-Pastoris para Conservação	1	2	1	Ciências Agrárias.
Organização e Gestão de Instituições	1	2	1	Economia e Gestão.
Sistemas de Informação Geográfica	1	2	1	Ordenamento e Planeamento.
O Sistema de Gestão Territorial	1	2	1	Ordenamento e Planeamento.
Avaliação Económica de Benefícios Ambientais	1	2	1	Economia e Gestão.
Biotecnologia e Ambiente	1	2	1	Biologia e Ecologia.
Política e Legislação do Ambiente e Recursos Naturais	1	2	1	Economia e Gestão.
Património Natural	1	3	1	Biologia e Ecologia.
Políticas Agro-Ambientais	1	3	1	Ciências Agrárias.
Instrumentos de Divulgação e Comercialização	1	3	1	Economia e Gestão.
Implementação e Monitorização de Projectos e Planos	1	3	1	Ordenamento e Planeamento.
Gestão e Conservação da Biodiversidade	1	3	1	Biologia e Ecologia.
Visita de Estudo	1	3	2	Interdisciplinar.
Seminário	1	3	3	Interdisciplinar.
Dissertação	2	4 e 5	–	—

28 de Julho de 2005. — O Reitor, *Adriano Lopes Gomes Pimpão.*

Aviso n.º 7850/2005 (2.ª série). — Sob proposta da comissão coordenadora do mestrado em Química da Faculdade de Ciências e Tecnologia, aprovada por despacho reitoral de 29 de Julho de 2005, a seguir se publica o curso de mestrado em Química (2005-2007):
1 — Número de vagas — 20.
1.1 — Número mínimo de alunos para funcionamento do mestrado — 5;
1.2 — Número de vagas reservadas a candidatos que tenham sido alunos da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve — 3;
2 — Prazos de candidatura, selecção, matrícula e inscrição:
2.1 — Apresentação de candidaturas — de 15 de Julho a 7 de Outubro de 2005;
2.2 — Selecção dos candidatos — de 10 a 14 de Outubro de 2005;
2.3 — Afixação da selecção — 14 de Outubro de 2005;
2.4 — Matrícula e inscrição — de 17 a 28 de Outubro de 2005.
3 — Taxa de matrícula — € 150 (valor a ser pago no acto da matrícula).
4 — Propinas — € 3000.
5 — Forma de pagamento:
5.1 — 1.º ano — € 1500, sendo 50 % pagos no acto da matrícula e 50 % no início do 2.º semestre;
5.2 — 2.º ano — € 1500 a pagar antes do início do 3.º semestre.
6 — Início das aulas — 17 de Outubro de 2005.

Plano de estudos

Disciplina	Ano	Semestre	UC	ECTS
Estrutura Molecular	1	1	3	10
Estrutura e Reactividade em Química Orgânica	1	1	3	10
Métodos de Análise Química	1	1	3	10
Química Inorgânica Estrutural	1	2	3	10
Cinética e Dinâmica Química	1	2	3	10
Opção (*)	1	2	3	10
Dissertação	2	Anual	–	60

(*) Disciplina a escolher de acordo com a área de especialização. (Opções possíveis: Química Organometálica, Interconversão de Grupos Funcionais, Técnicas Avançadas em Química Analítica, Termodinâmica Molecular.)

29 de Julho de 2005. — O Reitor, *Adriano Lopes Gomes Pimpão.*

Escola Superior de Saúde de Faro

Edital n.º 774/2005 (2.ª série). — 1 — O Doutor Adriano Lopes Gomes Pimpão, professor catedrático e reitor da Universidade do Algarve, faz saber que se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis a contar a partir da data da publicação do presente edital no *Diário da República,* concurso documental para o recrutamento de três assistentes para a área científica de Enfermagem, grupo disciplinar de Enfermagem de Cuidados Gerais, da Escola Superior de Saúde de Faro, da Universidade do Algarve.
2 — Prazo de validade — o concurso é válido para os lugares indicados e caduca com o preenchimento dos mesmos.
3 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 69/88, de 3 de Março, e Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

4 — Requisitos legais de admissão — podem candidatar-se ao presente concurso indivíduos habilitados com licenciatura ou equivalente em Enfermagem com informação final mínima de *Bom,* ou com informação inferior desde que disponham de currículo científico, técnico ou profissional relevante, e que satisfaçam, em qualquer caso, os demais requisitos constantes do presente edital.

5 — Local de trabalho — na Universidade do Algarve, Escola Superior de Saúde de Faro, em Faro.

6 — Formalização das candidaturas:

6.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido à presidente do conselho directivo da Escola Superior de Saúde de Faro, devendo conter os seguintes elementos:

a) Identificação (nome completo, data e local de nascimento, filiação, estado civil, número e data do bilhete de identidade, residência, código postal e número de telefone/telemóvel);
b) Categoria profissional, graus académicos e respectivas classificações finais;
c) Menção expressa do concurso a que se candidata e referência ao *Diário da República* onde foi publicado o presente edital;
d) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito, devidamente comprovados.

6.2 — O requerimento de candidatura ao concurso deverá ser obrigatoriamente acompanhado dos seguintes documentos:

a) Certificado, autêntico ou autenticado, das habilitações literárias;
b) Certidão discriminativa das notas obtidas no curso ou fotocópia autenticada;
c) Três exemplares do *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
d) Certificado do registo criminal;
e) Atestado médico comprovativo de que possui a robustez física e psíquica necessária para o exercício do cargo a que se candidata (Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto);
f) Documento comprovativo de ter cumprido as obrigações do serviço militar, se for o caso;
g) Fotocópia do bilhete de identidade;
h) Lista completa dos documentos apresentados.

6.3 — Os candidatos estão dispensados de apresentar os documentos indicados nas alíneas *d*) a *f*) do número anterior desde que os mesmos declarem expressamente no requerimento de candidatura, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma delas.

6.4 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer dos candidatos, para melhor esclarecimento das situações que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

7 — O requerimento poderá ser entregue directamente na Escola Superior de Saúde de Faro, sita na Estrada de Loulé, sem número, 8000-510 Faro, ou enviado pelo correio, registado com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 do presente edital.

8 — Método de selecção — avaliação curricular, complementada com uma entrevista, se o júri entender ser esta última necessária.

9 — Critérios de selecção — será considerado o mérito científico, pedagógico e profissional e a sua relevância para a área a que concorrem.

10 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

11 — Constituição do júri:

Presidente — Mestre Maria José Baltazar Pinto Gouveia, professora-coordenadora do quadro de pessoal docente da Universidade do Algarve.

Vogais efectivos:

Mestre Maria Augusta Gomes Alves Ferreira, professora-adjunta da Escola Superior de Saúde de Faro, da Universidade do Algarve.

Mestre Maria do Céu Henriques Mendes Pereira Neves, professora-adjunta da Escola Superior de Saúde de Faro, da Universidade do Algarve.

Vogais suplentes:

Mestre Maria Adelaide Soares Paiva, professora-adjunta da Escola Superior de Saúde de Faro, da Universidade do Algarve.

Mestre Maria Isabel Mateus da Silva Gonçalves Martins, professora-adjunta da Escola Superior de Saúde de Faro, da Universidade do Algarve.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

12 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

17 de Agosto de 2005. — O Reitor, *Adriano Lopes Gomes Pimpão.*

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Reitoria

Despacho n.º 19 130/2005 (2.ª série). — Sob proposta da comissão coordenadora do mestrado em Ciências e Engenharia de Materiais, criado na sequência de deliberação do Senado Universitário da Universidade de Aveiro de 16 de Julho de 1997, e de acordo com as normas constantes do despacho n.º 39-R/93 (*Diário da República,* 2.ª série, n.º 172, de 24 de Julho de 1993) e do respectivo Regulamento, publicado pelo despacho n.º 6414/97 (*Diário da República,* 2.ª série, n.º 193, de 22 de Agosto de 1997) determina-se:

Mestrado em Ciência e Engenharia de Materiais
Joint European Masters Programme in Materials Science (EMMS)

1 — Vagas:

1.1 — Número de vagas para o ano lectivo de 2005-2006 — 25.

1.2 — Número mínimo de matrículas necessárias ao funcionamento do mestrado — 10.

2 — Distribuição de vagas — não são fixadas quotas para sectores específicos de recrutamento de mestrandos.

3 — Habilitações de acesso:

3.1 — Poderão candidatar-se à matrícula os licenciados em Engenharia Cerâmica e do Vidro, em Engenharia de Materiais, em Engenharia Física, em Engenharia Química, em Física e em Química e titulares de áreas afins ou habilitação equivalente que tenham obtido a classificação mínima de 14 valores.

3.2 — Em casos devidamente justificados, a comissão coordenadora poderá propor a candidatura à matrícula de candidatos com classificação de licenciatura inferior a 14 valores, mas cujo currículo demonstre adequada preparação científica de base.

3.3 — Tendo em conta as características deste mestrado, que decorre no âmbito do Programa Erasmus Mundus da Comissão Europeia em consórcio com a Technology University of Hamburg-Harburg (Alemanha) e a Universidade de Aalborg (Dinamarca), a comissão coordenadora do mestrado poderá submeter os candidatos à matrícula a provas de seriação, destinadas a avaliar o nível de conhecimento de língua inglesa, podendo os candidatos ser dispensados das referidas provas quando comprovadamente titulares de conhecimentos iguais ou superiores aos requeridos.

4 — Período de candidaturas — até 6 de Setembro de 2005.

4.1 — Formalização de candidaturas — a candidatura deverá ser efectuada via Internet através do seguinte endereço: https://paco.ua.pt. Este método privilegiado de candidatura visa poupar-lhe tempo e aumentar a eficácia dos serviços, assim se beneficiando, directa e indirectamente, todos os interessados. Espera-se, pois, a sua melhor colaboração.

A candidatura poderá, excepcionalmente, ser entregue pessoalmente na Secção de Graus e Títulos, Serviços Académicos da Universidade de Aveiro, Edifício Central da Reitoria, Campus Universitário de Santiago, 3810-193 Aveiro. Entende-se por excepcionalmente os casos em que os candidatos não tenham acesso à Internet, sendo que os Serviços Académicos disponibilizam computadores para esse efeito.

4.2 — A candidatura apenas ficará completa após o envio, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

4.2.1 — Fotocópia do bilhete de identidade ou de documento equivalente;

4.2.2 — Fotocópia do certificado de habilitações;

4.2.3 — *Curriculum vitae* detalhado;

4.2.4 — Lista completa da documentação apresentada.

5 — Período de selecção de candidatos — até 16 de Setembro de 2005, podendo a respectiva lista ser consultada em https://paco.ua.pt.

6 — Período de matrícula e inscrição — aquele que vier a ser fixado pelos Serviços Académicos aquando da admissão ao curso.

7 — Calendário escolar — o aprovado para este mestrado em particular.

8 — Plano de estudos — o constante do anexo a este despacho.